

EDITAL IBAP Nº 01/2026
SELEÇÃO DE MEMBROS PARA O IBAP JOVEM

O Instituto Brasileiro de Avaliação Psicológica (IBAP), por meio de sua Diretoria, torna público o presente Edital para a seleção de membros para compor o projeto IBAP Jovem, nos termos das disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objetivo selecionar membros para compor o IBAP Jovem, iniciativa institucional voltada à formação, à articulação e à produção científica na área da Avaliação Psicológica (para saber mais sobre o Projeto IBAP Jovem, acessar a página <https://www.ibapnet.org.br/espaco-do-conhecimento/projeto-ibap-jovem>).

1.2. A atuação dos membros selecionados terá vigência de junho de 2026 a julho de 2027 e não constituirá vínculo empregatício ou remuneratório. A atuação encerra-se por ocasião da realização do Congresso Brasileiro de Avaliação Psicológica e do término da gestão vigente do IBAP.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas 8 vagas, distribuídas da seguinte forma:

- 2 vagas para graduandos(as);
- 2 vagas para mestrandos(as);
- 2 vagas para doutorandos(as);
- 2 vagas para jovens doutores(as).

2.2. Considera-se jovem doutor(a) aquele(a) com até cinco anos de titulação, conforme critérios adotados por agências de fomento.

3. DOS REQUISITOS GERAIS

3.1. São requisitos obrigatórios para candidatura:

- I. ser associado(a) ativo(a) ao IBAP (anuidade de 2026 regular);

- II. estar regularmente matriculado(a), em sua Instituição de Ensino Superior, com vínculo na categoria pleiteada até julho de 2027 (graduando(a), mestrando(a) e doutorando(a), ou titulado(a) (jovem doutor);
- III. ter disponibilidade para participação nas atividades do IBAP Jovem;
- IV. concordar com o termo de compromisso institucional.
- V. não ter vínculo familiar ou de orientação nos níveis de graduação, mestrado ou doutorado ativo com os membros da atual diretoria do IBAP (a composição da diretoria está disposta em <https://www.ibapnet.org.br/o-ibap/diretoria-conselho>).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições ocorrerão no período estabelecido no Cronograma deste Edital, por meio de formulário eletrônico que ficará disponível em <https://www.ibapnet.org.br/>.

4.2. Documentação obrigatória:

- 1. formulário eletrônico de inscrição devidamente preenchido;
- 2. currículo Lattes atualizado nos últimos três (3) meses, a contar da data de publicação deste Edital;
- 3. comprovante de vínculo acadêmico com Instituição de Ensino Superior (histórico escolar para graduandos ou pós-graduandos) ou titulação (título de doutorado, para jovens doutores);
- 4. termo de compromisso assinado (Anexo I);
- 5. Formulário de avaliação de mérito devidamente preenchido (Anexo II)..

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo ocorrerá em três etapas:

5.1.1. Etapa 1 – Homologação das inscrições (eliminatória): Consistirá na verificação do cumprimento dos requisitos formais e da documentação exigidos.

5.1.2. Etapa 2 – Avaliação de mérito (eliminatória e classificatória para a etapa 3): A avaliação será realizada separadamente por nível de formação, considerando os critérios do Anexo II, sendo eliminados(as) os(as) candidatos(as) que tiverem pontuação inferior a cinco (5) pontos.

5.1.3. Etapa 3 – Entrevista (eliminatória e classificatória final): Participarão da etapa de entrevista até seis candidatos(as) para cada categoria de vagas, considerando a ordem de

classificação da etapa 2, sendo eliminados(as) os(as) candidatos(as) que tiverem pontuação inferior a cinco (5) pontos. As entrevistas serão realizadas por meio de plataforma online, a ser divulgada no endereço eletrônico do IBAP (<https://www.ibapnet.org.br/>), conforme os critérios dispostos no Anexo III.

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado de cada etapa será divulgado no site e nas redes oficiais de comunicação do IBAP.

6.2. O resultado final será apresentado por ordem decrescente de pontuação da etapa 3, por categoria de vaga.

6.3. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão confirmar o aceite no prazo estipulado no Cronograma deste Edital.

6.3.1. A ausência de confirmação implica que o(a) candidato(a) perca o direito à vaga.

6.3.2. Na ausência de confirmação, a vaga é oferecida ao(à) próximo(a) candidato(a), respeitando a ordem de classificação.

7. DOS RECURSOS

7.1. O(a) candidato(a) pode interpor recursos contra os resultados, observando os prazos estipulados no Edital e seguindo as instruções do Anexo IV.

8. DO CRONOGRAMA

8.1. O cronograma das atividades deste edital é apresentado a seguir:

Período	Atividade
27/03/2026	Publicação do edital
01 a 19/04/2026	Período de inscrições
27/04/2026	Resultado da homologação das inscrições
28 e 29/04/2026	Interposição de recursos ao resultado da homologação das inscrições
04/05/2026	Resultado de recursos da homologação das inscrições
18/05/2026	Resultado da avaliação de mérito
19 e 20/05/2026	Interposição de recursos ao resultado da avaliação de mérito
25/05/2026	Resultado de recursos da avaliação de mérito
26/05/2026	Divulgação da agenda de entrevistas

27 a 31/05/2026	Período de entrevistas
01/06/2026	Resultado da entrevista
02 e 03/06/2026	Interposição de recursos ao resultado da entrevista
08/06/2026	Resultado final
09/06/2026	Confirmação de interesse na vaga

9. DOS BENEFÍCIOS

9.1. Os(as) participantes do projeto IBAP Jovem obterão os seguintes benefícios:

- I. Certificado do IBAP contabilizando as horas de participação no projeto;
- II. Isenção da anuidade do IBAP em 2027;
- III. Isenção da taxa de inscrição no Congresso do IBAP em 2027;
- IV. Visibilidade institucional no site e nas redes sociais do IBAP;
- V. Participação gratuita nas ações do IBAP.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A participação no IBAP Jovem é de caráter voluntário, não remunerada.

10.2. Os membros poderão ser desligados em caso de descumprimento das atribuições ou do termo de compromisso.

10.3. Os membros não são identificados como fazendo parte da composição da Diretoria do IBAP, mas como membros do IBAP Jovem.

10.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do IBAP.

Prof. Cristiane Faiad de Moura

Presidente do IBAP

Anexo I – Edital IBAP 01/2026

Termo de Compromisso

Eu _____, residente em _____, inscrito no CPF _____, e-mail _____, telefone (____) _____, declaro que todas as informações prestadas para inscrição no Edital IBAP 01/2026 são verídicas. Por meio deste termo, declaro conhecer o Projeto IBAP Jovem (xxx) e dou minha anuência para participar do Projeto, comprometendo-me a participar das atividades e reuniões, bem como a zelar pelo bom desenvolvimento das ações pactuadas entre os membros do Projeto e a Diretoria do Instituto Brasileiro de Avaliação Psicológica (IBAP), gestão 2025-2027. Declaro, ainda, que reconheço que se trata de trabalho voluntário, exercido de forma gratuita, não gerando, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício, trabalhista, previdenciário ou de qualquer outra natureza entre mim e o IBAP, nos termos da Lei nº 9.608/1998. Comprometo-me a atuar com ética e respeito aos princípios técnicos e científicos da área da Avaliação Psicológica, prezando pelos direitos humanos e pela justiça social. Declaro minha ciência de que posso ser desligado(a) do Projeto IBAP Jovem, caso não cumpra os compromissos aqui firmados. Dou anuência ao IBAP e aos seus parceiros para capturar, registrar, usar, reproduzir, promover, publicar, exibir e divulgar minha imagem, voz, som e gravações audiovisuais realizadas no âmbito das atividades do projeto IBAP Jovem, sem qualquer ônus e de forma gratuita, em mídias impressas, digitais, redes sociais, apresentações, relatórios, materiais institucionais e canais de divulgação do projeto ou do IBAP. Essa autorização abrange todas as modalidades de uso no território nacional e internacional, a critério do IBAP, para fins institucionais, educativos ou promocionais. Declaro ciência de que a utilização de minha imagem, voz e som não gerará qualquer remuneração ou pagamento a mim ou a terceiros. Em caso de aprovação no processo seletivo no Edital IBAP 01/2026 e de minha confirmação de interesse na vaga, este termo vigorará a partir de 09/06/2026 e permanecerá válido até a conclusão das atividades previstas no projeto, podendo ser encerrado por qualquer das partes com aviso prévio por escrito.

_____, _____ de _____ de 2026.
(cidade) (dia) (mês)

Assinatura

Anexo II – Edital IBAP 01/2026
Formulário de Avaliação de Mérito

Nome: _____

- Categoria: Graduação
 Mestrado
 Doutorado
 Jovem doutor

INSTRUÇÕES:

- 1) Você deve anexar, em PDF único, a este Formulário de Avaliação de Mérito, os comprovantes, na ordem indicada na tabela de pontuação para a categoria a que você está se candidatando.
- 2) Você deve considerar apenas os quesitos específicos da categoria de vaga a que está se candidatando.
- 3) Você deve preencher, no campo Pontuação, a quantidade de pontos que você obtém em cada quesito.
- 4) Nos comprovantes “Histórico Escolar” e no currículo “Lattes”, você deve realçar a parte do documento que corresponde às pontuações que você indicou (ex.: realçar as disciplinas da área de Avaliação Psicológica (AP) no Histórico Escolar; realçar os artigos da área de AP no Lattes, etc.).
- 5) Nos comprovantes de “Declaração do(a) Professor(a)”, as informações devem incluir tanto a relação com a área de AP quanto o período de sua vinculação, de modo a calcular o número de semestres.

Categoria	Critério	Valor	Pontuação
Graduando	Disciplinas concluídas na área de AP (comprovação por histórico escolar)	1 ponto por disciplina	
	Estágios na área de AP (comprovação por declaração do(a) professor(a))	1 ponto por semestre	
	Membro de equipe de extensão ou liga acadêmica na área de AP (comprovação por declaração do(a) professor(a))	1 ponto por projeto ou por semestre	
	PIBIC em pesquisa na área de AP (comprovação por declaração do(a) professor(a))	1 ponto por semestre	
	Membro de grupo de pesquisa na área de AP (comprovação por declaração do(a) professor(a))	1 ponto por semestre	
	Monitoria em disciplina da área de AP (comprovação no Lattes)	1 ponto por semestre	
	Participação em Congresso do IBAP ou ASBRO (comprovação no Lattes)	1 ponto por evento	
Mestrando	Curso de especialização na área de AP ou Especialização por CRP (comprovação no Lattes)	1 ponto por curso	
	Tema do mestrado na área de AP (comprovação no Lattes)	1 ponto	
	Artigo publicado em periódicos científicos na área de AP (comprovação no Lattes)	1 ponto por artigo	
	Capítulo de livro relacionado à área de AP (comprovação no Lattes)	1 ponto por capítulo	
	Professor(a) em disciplina da área de AP (comprovação no Lattes)	1 ponto por disciplina	
	Participação em Congresso do IBAP ou ASBRO (comprovação no Lattes)	1 ponto por evento	
Doutorando	Curso de especialização na área de AP ou Especialização por CRP (comprovação no Lattes)	1 ponto por curso	
	Tema da dissertação do mestrado na área de AP (comprovação no Lattes)	1 ponto	
	Tema da tese de doutorado na área de AP (comprovação no Lattes)	1 ponto	
	Artigo publicado em periódicos científicos na área de AP (comprovação no Lattes)	1 ponto por artigo	
	Capítulo de livro relacionado à área de AP (comprovação no Lattes)	1 ponto por capítulo	
	Professor(a) em disciplina da área de AP (comprovação no Lattes)	1 ponto por disciplina	
	Participação em Congresso do IBAP ou ASBRO (comprovação no Lattes)	1 ponto por evento	
Jovem doutor	Curso de especialização na área de AP ou Especialização por CRP (comprovação no Lattes)	1 ponto por curso	
	Tema da dissertação do mestrado na área de AP (comprovação no Lattes)	1 ponto	
	Tema da tese de doutorado na área de AP (comprovação no Lattes)	1 ponto	

	Artigo publicado em periódicos científicos na área de AP (comprovação no Lattes)	1 ponto por artigo	
	Capítulo de livro relacionado à área de AP (comprovação no Lattes)	1 ponto por capítulo	
	Professor(a) em disciplina da área de AP (comprovação no Lattes)	1 ponto por disciplina	
	Participação em Congresso do IBAP ou ASBRo (comprovação no Lattes)	1 ponto por evento	

Anexo III – Edital IBAP 01/2026
Critérios de Avaliação da Entrevista

Critério	Valor	Pontuação
Conhecimentos na área de AP	2 pontos	
Experiências na área de AP	2 pontos	
Propostas para desenvolvimento da área de AP	2 pontos	
Motivação e disponibilidade para o IBAP Jovem	2 pontos	
Competências pessoais	2 pontos	
Total	10 pontos	

Anexo IV – Edital IBAP 01/2026

Formulário de Requerimento de Recurso

Nome:	
E-mail:	
Categoria:	<input type="checkbox"/> Graduação <input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado <input type="checkbox"/> Jovem doutor
Etapa:	<input type="checkbox"/> 1 – Homologação de inscrição <input type="checkbox"/> 2 – Avaliação de mérito <input type="checkbox"/> 3 – Entrevista
Exposição de motivos:	
Local e data:	
Assinatura:	